

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV



CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV, no exercício de suas atribuições legais, considerando a justificativa constante do Processo nº 09/2026, referente à Dispensa de Licitação nº 08/2026, que visa à Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de avaliação patrimonial do Imóvel Sede do BIRIGUIPREV, elaborado por Engenheiro ou Arquiteto devidamente credenciado, conforme especificações constantes do "Termo de Referência", a saber: Imóvel localizado na Rua Fundadores, 355. Área: 751,25 m².

EMPRESA: SILVA DIFICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 44.532.592/0001-68

Endereço: Rua Aladim Ferreira de Moraes, nº84 Bairro: Mateus

Município: Birigui – SP **CEP:** 35488-000

Valor total do objeto: R\$ 899,99 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

AUTORIZO e HOMOLOGO a compra direta referente a DISPENSA nº 08/2026 e Processo nº 09/2026, com fundamento nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que a devida homologação deverá ser publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, bem como ser divulgado, mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e através do site do Biriguiprev

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Birigui (SP), 11 de agosto de 2026.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
Superintendente

ADRIANA MANZINI NUNES
Diretora Administrativa